



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino  
Departamento de Educação a Distância

**EDITAL Nº 01/2020 – PROEN – IFPA**

**ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS, 1º/06/2020**

Considerando o previsto no item 6.4 do Edital nº01/2020 – PROEN – IFPA, como a seguir:

**“O candidato que não encaminhar o termo de compromisso em até 48 horas contadas a partir da data e hora de envio do e-mail da convocação pela coordenação-geral da Rede e-Tec Brasil/IFPA perderá a vaga, devendo ser imediatamente convocado o próximo classificado conforme a ordem do resultado final.”**

Considerando que, conforme estabelecido no Edital nº01/2020-PROEN-IFPA, a convocação dos candidatos aprovados foi publicada no *site* do certame e enviada por meio de *e-mail*, em **29 de Maio de 2020, às 21h47min5s**;

Considerando que **até 48 horas após a publicação e o envio por *email* da convocação**, ou seja, até dia **31/05/2020, às 21h47min5s**, não houve o recebimento do **Termo de Compromisso** de alguns candidatos aprovados;

O Departamento de Educação a Distância, resolve:

1. Eliminar os candidatos abaixo listados:

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>FUNÇÃO REQUERIDA</b>
1	ARMANDA DA SILVA RIBEIRO	Professor Mediador
8	TARCÍSIO LEMOS MONTEIRO CARVALHO	Professor Mediador
9	RAPHAEL SARAIVA DE SOUSA	Professor Mediador

2. Convocar os candidatos abaixo relacionados para encaminharem seus respectivos Termos de Compromisso, conforme modelo disponível no site do certame, assinado à mão ou por meio de certificado digital (por exemplo, ICPEdu-RNP), de acordo com o previsto no item 6.3 do edital.

O candidato que não encaminhar o termo de compromisso em até 48 horas contadas a partir da data e hora de envio do *e-mail* da convocação pela coordenação-geral da Rede e-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino  
Departamento de Educação a Distância

Tec Brasil/IFPA perderá a vaga, devendo ser imediatamente convocado o próximo classificado conforme a ordem do resultado final.

### **PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>FUNÇÃO REQUERIDA</b>
11	DELICIO NONATO ARAUJO DA SILVA	Professor Mediador
12	DIEGO DA SILVA SMITH	Professor Mediador
13	MAURICIO ALDENOR SOUZA DOS SANTOS	Professor Mediador